



**DECRETO N° 5.344, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 21.348,12.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.232/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.348,12 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2460-PROGRAMA PROCAD – SUAS	
339030.00.00-Material de Consumo	1.348,12
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do novo programa do Governo Federal, através do MDS, denominado Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração